CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20/08/14
Rivânia Régia
FUNCIONÁRIO

DATA 31 / 05 / 82

PROJETO DE LEI Nº 0072/82

ASSUNTO

Concede o título honorífico de cidadão de Fortaleza ao Dr. Luis Gonzaga Furtado de Andrade

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5627 DE 21 / 09 / 82

DIOM Nº 7495 DE 05 / 10 / 82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5627 DE 21 DE Setembro DE 1982

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. LUÍS GONZAGA FURTADO DE ANDRADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - E' CONCEDIDO AO DR. LUÍS GONZAGA FURTADO DE ANDRADE, DIRETOR PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC - O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE Setembro DE 1982.

JOSÉ ARAGÃO E ALBUQUERQUE JUNIOR
PREFEITO - MUNICIPAL

Aristides Cavalcante Quixadá Felicio
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Dispensada de Impressão e Interstício

Em / /19

PRESIDENTE

Aprovado em 1a. Discussão
Em 31/5/82
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 072/82

Ao Vereador Marcílio Andrade Lima Filho
Fortaleza 31 de maio 82
Presidente

Às Comissões de Legislação

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. LUÍS GONZAGA FURTADO DE ANDRADE.

Aprovado em 2a. discussão
Em 03/08/1982
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao DR. LUÍS GONZAGA FURTADO DE ANDRADE, Diretor Presidente do Banco do Estado do Ceará - BEC - o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1982.

A Comissão de Redação Final
Em 03/08/1982
PRESIDENTE

Vereador - José Barros de Alencar

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo conceder o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Luís Gonzaga Furtado de Andrade, Diretor-Presidente do Banco do Estado do Ceará - BEC, como reconhecimento aos elevados méritos do homenageado, filho natural de Lavras da Mangabeira, que à frente dessa importante instituição de crédito, tem exercido um trabalho dos mais notáveis, em prol do desenvolvimento do nosso Estado, notadamente da nossa capital, com as ajudas que sempre lhe são solicitadas, para as suas obras de maior significação.

O Dr. Luís Gonzaga Furtado de Andrade tem revelado

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Continuação:

uma predestinação a respeito da capacidade como administrador. A sua folha de serviços públicos é das mais ricas e fecundas. E a revelação notável no setor de finanças levou o Chefe do Executivo Estadual a nomeá-lo para a direção máxima daquele estabelecimento de crédito. É aí, que as marcas de seu grande espírito público, de administrador de visão, tem se acentuado, ganhando maior brilho, demonstrando que, na realidade, grandes coisas podem ser feitas em prol de nossa Fortaleza, no setor.

Justa, pois, a homenagem que o Legislativo Municipal, através de seus reais representantes, deve prestar ao ilustre Diretor-Presidente do B.C, em reconhecimento, como foi dito acima, aos seus elevados méritos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1982.

Vereador - José Barros de Alencar

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 31/5/1982
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 11/82
Ao Projeto de Lei nº 72/82

O Vereador José Barros de Alencar submeteu à aprovação do Plenário o anexo projeto de lei que "concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Luís Gonzaga Furtado de Andrade".

A proposição é justa pois vem prestar uma homenagem, bastante oportuna a um cearense ilustre, filho de Lavras da Mangabeira, com uma folha de serviços das mais ricas e fecundas, serviços estes prestados ao povo de Fortaleza e ao Ceará no campo de suas atividades específicas.

Altamente conceituado em nossos meios, o Dr. Luís Gonzaga atual Diretor Presidente do BNH merece, sem dúvida alguma, um lugar de destaque na galeria dos filhos ilustres de nossa Capital.

Nestes termos, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da presente propositura.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de Maio de 1982.

Flávio Maia — Presidente
Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

APROVADO
em 14 / 09 / 1982

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 072/82

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. LUÍS GONZAGA FURTADO DE ANDRADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' concedido ao DR. LUÍS GONZAGA FURTADO DE ANDRADE, Diretor Presidente do Banco do Estado do Ceará- BEC o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de 09 de 1982.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 878 /82

Fortaleza, 15 de setembro de 1982

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da lei nº 9.457 de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Concede o titulo honorifico de .... CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. LUIS GONZAGA FURTADO DE ANDRADE".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. José Aragão e Albuquerque Júnior
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza